



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°. 089/2021 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO DISTRITO DA SEDE – ARACRUZ/ES.

Autor: Leandro Rodrigues Pereira

1 – RELATÓRIO:

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo n°. 089/2021 de autoria do Senhor Excelentíssimo Vereador Leandro Rodrigues Pereira, que dispõe sobre a denominação de prédio público no Distrito da Sede – Aracruz/ES.

Em suma, assevera o autor da proposição, que a Casa Rosa é responsável pela disponibilização e prestação de serviços de referência à saúde da mulher, e, com o intuito de facilitar a identificação deste logradouro público pelos usuários faz jus a homenagem à Sra. ASTROGILDA RIBEIRO DOS SANTOS, falecida em 19/07/2021.

Aduz que a Sra. ASTROGILDA RIBEIRO DOS SANTOS, conhecida como Rainha do Congo Capixaba, moradora da Vila do Riacho desde os 20 (vinte) anos, faleceu aos 88 (oitenta e oito) anos, era viúva e teve 06 (seis) filhos, Cristiano, Antônio, Cristiana, Carlos Alberto, Djalma e Luiz (falecido).

Assevera que sempre foi uma referência na comunidade de Vila do Riacho, por sua dedicação à cultura popular e ao congo. Mas, sua atuação em nossa cidade foi muito além: auxiliava no transporte de pessoas para atendimento do Hospital São Camilo, sem hora para ajudar, quem fosse, de forma voluntária, por amor ao próximo.

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Por fim, alega que a Sra. ASTROGILDA também foi parteira por muito tempo, tendo ajudado muitas mães a darem à luz seus filhos, tendo também trabalhado na Cruz Vermelha na área da saúde dando assistência junto à equipe.

Por todo o anteriormente exposto, dada a sua dedicação a cuidar do próximo com amor e abnegação, sendo referência na comunidade e motivo de orgulho para a cultura popular capixaba, aduz o autor da proposição ser justo conferir essa singela homenagem.

Extrai-se dos autos parecer favorável da procuradoria desta Casa de Leis com sugestão de emenda modificativa e parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação;

É o que importa relatar.

2 – MÉRITO:

Em cumprimento ao art. 30, inciso III do Regimento Interno, esta relatoria passa à análise do Projeto de Lei do Legislativo n°. 089/2021, que dispõe sobre a denominação de prédio público no distrito da Sede – Aracruz/ES.

Esta relatoria de posse dos documentos acostados ao Projeto de Lei do Legislativo em epígrafe, fez uma análise profunda da respectiva proposição e, por isso, manifestamos pelo prosseguimento da matéria, exarando **parecer favorável à matéria, com a edição de emenda modificativa oportunamente sugerida pela Procuradoria desta Casa de Leis e confirmada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

GABINETE – VEREADOR ROBERTO RANGEL



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3 – VOTO DO RELATOR:

Após análise, esta Relatoria se manifesta pelo prosseguimento do projeto, exarando **parecer favorável à matéria, sem prejuízo da emenda modificativa sugerida.**

Aracruz, 02 de Dezembro de 2021.

Roberto Rangel

Vereador – PODEMOS